



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal

Nº. 427/2013

Senhor Presidente,

Em anexo encaminho a **Lei Municipal Nº 427/2013** que “Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências”.

Sendo para o momento, subscrevo - me.

Oratórios/MG, 26 de novembro de 2013.

Atenciosamente,

Carlos Roberto de Lima
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Senhor
Eriverto Otaviano da Cruz
Presidente da Câmara Municipal





Município de Oratórios Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 427/2013

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Oratórios aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública denominada "Travessa 1", localizada no loteamento "Bairro Antônio Lima de Carvalho", passa a ter a denominação de Rua Claudionor de Souza, na condição de prolongamento da referida via pública.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 26 de novembro de 2013.

Carlos Roberto de Lima
Prefeito Municipal